



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 248/22

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SOCIEDADE EM PONTO DE TAXI.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Autorizar o senhor **ANTÔNIO LAÉRCIO CONTI** em sociedade com a senhora **AMÁBILE CRISTINA COSTA CONTI GONÇALVES**, regularmente inscritos como motoristas de táxi, a estacionarem no Ponto de Taxi nº 01, localizado na Praça São José, Centro, neste Município, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 5.409/11, conforme especificado no procedimento administrativo nº 14220/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de maio de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 248/22
FOI PUBLICADA(O) em 14/05/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)